PROJETO DE LEI Nº....42.., DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tunápolis – APAE.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tunápolis – APAE, CNPJ nº 11.201.022/0001-36, visando o repasse financeiro conforme plano de trabalho em apenso, no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), objetivando o custeio de despesas com a construção da sede própria da Entidade, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2° A entidade beneficiada deverá prestar contas dos recursos recebidos, dentro dos prazos e condições estabelecidas no Termo de Fomento.

Art. 3° As despesas decorrentes com a execução da presente correrão por conta do orçamento municipal de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 de setembro de 2025.

MARINO JOSE FREY:34596755949

Assinado de forma digital por MARINO JOSE FREY:34596755949
Dados: 2025.09.05 15:21:47 -03'00'

MARINO JOSÉ FREY
PREFEITO MUNICIPAL.

MENSAGEM Nº. 036/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que **"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tunápolis – APAE."**

Inicialmente informamos que de acordo com a entrada em vigor da Lei Federal 13.019/2014 a partir do exercício de 2017, obrigando as administrações públicas firmar parcerias com as organizações da sociedade civil (OSC). A lei é aplicável a todos os níveis da administração pública, incluindo a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Nesse sentido pretendemos firmar uma parceria com a APAE, a qual apresentou um plano de trabalho, conforme cópia em apenso, objetivando firmar um Termo de Fomento com o Município, para o custeio das despesas de construção da sua sede social, mais especificamente para ser usado como contrapartida de recurso de um repasse de uma emenda estadual no valor de R$ 1.350.000,00.

Sendo estas as justificativas que anexamos ao presente Projeto de Lei, solicitamos o apoio para apreciação e posterior aprovação, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Tunápolis – SC, em 05 de setembro de 2025.

MARINO JOSE FREY:34596755949
Assinado de forma digital por MARINO JOSE FREY:34596755949
Dados: 2025.09.05 15:22:03 -03'00'

Marino José Frey
Prefeito Municipal

TERMO DE FOMENTO Nº /202....

O MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, com sede na Rua João Castilho, 111, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Frey, brasileiro, casado, portador do CPF nº 345.967.559-49 e RG nº 506.483, doravante simplesmente designado de **MUNICÍPIO** e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNÁPOLIS-APAE,** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede Rua João Castilho, inscrita no CNPJ n.º 11.201.022/0001-36, representada neste ato pela Presidente Sra. ALICE TERESINHA BIEGER, portador do CPF : 469.161.309-97 e RG 1.156.537, doravante designada simplesmente de **ENTIDADE**, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO para que o FOMENTADOR, conforme as condições adiante estabelecidas, decorrente da Lei Municipal nº 1594, de 22 de dezembro de 2023 e DISPENSA de CHAMAMENTO PÚBLICO, previsto no art. 31 da Lei Federal 13.019/2014, na modalidade TERMO DE FOMENTO nº 0 /202...., observadas as normas e disposições estabelecidas na Lei Federal n.º 13.019/2014, e demais normas pertinentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo é o desenvolvimento das atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tunápolis-APAE, em estrita observância com o indicado nas Especificações do Plano de Trabalho na modalidade de TERMO DE FOMENTO nº 0 /202.....

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA CONTRAPARTIDA

2.1 – O MUNICÍPIO de TUNÁPOLIS repassará à ENTIDADE a quantia de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) conforme plano de trabalho em parcela única.

2.2 – A contrapartida será a continuação da prestação dos seguintes serviços:

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

SERVIÇO 1 - Atendimento socioassistencial aos familiares das pessoas com deficiência;

SERVIÇO 2– Acesso Avaliação e Elaboração de Laudo Diagnóstico;

SERVIÇO 3– Orientação Encaminhamento a Benefícios: trabalho conjunto o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social;

SERVIÇO 4 - Prevenção das Deficiências

SERVIÇO 5 – Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Grupo de Mães;

SERVIÇO 6 – Oficina com a Horta e jardim

SERVIÇO 7 – Autodefensoria e Autogestão para o trabalho.

SERVIÇO 8-Serviço Social na Busca pela Inclusão das Famílias na Comunidade.

SERVIÇO 9- Promoção da autonomia e independência dos usuários – Atividades de vida diária e prática.

SERVIÇO 10- Interlocução com a rede de Serviços

SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO - ÁREA DA SAÚDE

1 - Serviços de Psicologia

2 - Serviços de Fisioterapia

3- Serviço Terapia Ocupacional

4-Serviço Psiquiatria

5-Estimulação Essencial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO E DO DESEMBOLSO

3.1 - O pagamento será efetuado conforme plano de trabalho em única parcela durante o exercício de 2025.

3.2 - Os valores fixados a partir da assinatura deste TERMO, não serão reajustados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO TERMO E DAS ALTERAÇÕES

4.1 - O presente termo terá vigência até 31.12.2025.

4.2 - Este Termo poderá ser alterado ou prorrogado, nos casos previstos pelo disposto na Lei n. 13.019/2014, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes deste TERMO correrão por conta do orçamento, conforme segue:

Órgão:	04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	04.005	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Proj./Ativ	12.367.0007.2.015	Convênios da Educação Especial - APAE e APAS	
4.4.50.00.00.00.00.00.1104		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (....)	130.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

6.1 - Transitar os recursos em conta bancária exclusiva para cumprimento do Termo de Fomento;

6.2 - aplicar os recursos exclusivamente nas finalidades estabelecidas no presente termo;

6.3 – com relação aos pagamentos efetuados com os recursos provenientes deste Termo, observar o disposto no artigo 53, § 1º, da Lei Federal n. 13.019/2014;

6.4 - prestar contas dos recursos recebidos na forma de estabelecido na Lei 4.320/64, Instrução Normativa TC 14/2012 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, e Lei nº 13.019/2014;

6.5 - fornecer dados complementares ao MUNICÍPIO, sempre que solicitado;

6.6 - contabilizar os recursos financeiros repassados pelo presente Termo;

6.7 - excluir o MUNICÍPIO de qualquer responsabilidade civil, penal, trabalhista ou previdenciária, decorrentes da execução do objeto;

6.8 - dar ampla publicidade divulgando em seu sitio eletrônico as parcerias celebradas, contendo o objeto, data da assinatura do termo, nome do órgão responsável pela parceria, valores recebidos e a prestação de contas;

6.9– é vedado pagar a qualquer título, servidor ou empregado público do Município com recursos deste Termo;

6.10 – divulgar amplamente participação do Município no evento em questão, mediante inserção do Brasão do Município nos materiais de divulgação do evento e nos meios de comunicação.

DO MUNICÍPIO

6.11 – Em cumprimento ao disposto na alínea “g” do artigo 35 da Lei nº 13.019/2014 fica designado como Gestor responsável a Sra. Naíssa Carmine Schaurich, a qual terá as seguintes incumbências, conjuntamente com a comissão de:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar o superior hierárquico sobre quaisquer fatos que comprometam a execução da parceria e irregularidades na prestação de contas, e sobre as providências para solucioná-las;

c) emitir o Parecer Técnico conclusivo de análise das contas, fundamentado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

d) disponibilizar estrutura (materiais e equipamentos) para as atividades de monitoramento e avaliação.

6.12 - Em cumprimento do disposto na alínea “h” do artigo 35 da Lei n. 13.019/2014, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 7.338, de 10 de março de 2025, realizará o monitoramento e avaliação da presente parceria.

6.13 - Responderão solidariamente o Gestor e a Comissão por fatos inverídicos.

6.14 - Assinalar prazo para que a ENTIDADE adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Fomento, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA ENTIDADE

7.1 - Arcar com eventuais prejuízos causados, por dolo ou culpa, a Administração Pública e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na execução dos serviços, objeto do presente termo;

7.2 - As despesas diretas ou indiretas tais como: encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a empregados da ENTIDADE no desempenho dos serviços para o cumprimento deste termo, ficando ainda o MUNICÍPIO, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

DO MUNICÍPIO

7.3 - Acompanhar a execução do termo zelando pelo cumprimento das normas estabelecidas, fazendo garantir o direito e os deveres das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS PARA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – A entidade deverá remeter, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia do repasse dos recursos, a documentação da prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA RESTITUIÇÃO

9.1 - A ENTIDADE compromete-se a restituir no prazo de 30 (trinta) dias os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

a) A inexecução do objeto desta Parceria;

b) não apresentação do relatório de execução físico/financeira e prestação de contas no prazo exigido;

c) utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

10.1 - A presente Parceria poderá ser rescindida por infração legal ou descumprimento de suas Cláusulas e condições executórias, bem como por denúncia precedida de notificação no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, por desinteresse unilateral ou consensual, respondendo cada partícipe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do efetivo desfazimento.

§ 1º - Quando da denúncia, rescisão ou extinção da Parceria, caberá a ENTIDADE apresentar ao MUNICÍPIO no prazo de 10 (dez) dias, documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data, bem como devolução dos saldos financeiros remanescentes, inclusive dos provenientes das aplicações financeiras.

§ 2º - É prerrogativa do MUNICÍPIO, assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto colaborado, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades da

esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

c) declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

11.2 - A sanção estabelecida no item 11.1, conforme o caso, é facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1 - A execução deste Termo será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor e pela comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Será de responsabilidade do MUNICÍPIO, providenciar a publicação deste Termo por extrato, nos termos da legislação vigente, a contar da data de sua assinatura.

13.2 – O Plano de Trabalho, nos termos previstos no artigo 22 e seus incisos, c/c parágrafo único do artigo 42, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014, constará como anexo ao presente termo, sendo dele parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Itapiranga - SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Fomento.

E, assim por estarem de acordo, ajustados e contratados, após ser lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Tunápolis (SC), aos de de 202.....

Prefeito Municipal Presidente da Entidade

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Assessoria Jurídica :

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNÁPOLIS– APAE
Utilidade Pública Federal Portaria 1.116 de 25.06.2014
CEBAS Portaria 164 de 27.09.2017
Utilidade Pública Estadual lei 18.278 de 20/12/2021
Utilidade Pública Municipal Lei 1193 de 18.09.2014
Certificado de Registro no CMDCA n. 001/2018 25/09/18
Registro na Federação das APAEs n. 2159 de 17.08.2010
C.M.A.S 001/2016 de 21/11/2016

Ofício nº. 072/2025

Tunápolis SC, 04 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Marino José Frey
DD. Prefeito Municipal
Tunápolis - SC

Município de Tunápolis
Protocolo 483 / 2025
DATA 04 / 09 / 25
Eduarda M. Frey

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente vimos a presença de Vossa Senhoria para encaminhar plano de aplicação, cadastro da quarta etapa no SIGEF da Fundação Catarinense de Educação especial-FCEE e o orçamento da empresa vencedora, para acompanhar o pedido do oficio 052/2025.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALICE TERESINHA BIEGER
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNÁPOLIS – APAE CNPJ.11.201.022/0001-36
RUA JOÃO CASTILHO SN CENTRO 89898-000 TUNÁPOLIS – SC
FONE: (49) 999195830 e (49) 991867696 e-mail: apaetunapolis@yahoo.com.br
www.apaetunapolis.com.br

PLANO DE APLICAÇÃO

Órgão/Entidade Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNÁPOLIS-APAE		
CNPJ: 11.201.022/0001-36		
Endereço: Rua João Castilho SN		Bairro: CENTRO
Cidade: TUNAPOLIS	UF: SC	CEP: 89898-000
Conta Corrente: 30691-6	Banco: SICOOB	Agencia: 3072
	Presidente: ALICE TERESINHA BIEGER	

DADOS CADASTRAIS		
Carteira de Identidade: 1.156.537	CPF: 469.161.309-97	
Endereço: Avenida Cerro Largo 878	Bairro: CENTRO	CEP 89898-000
Telefone para contato: (49) 991266883		
Tesoureiro: Sandra Mara Welter Spies		
Carteira de Identidade: 4.255.511	CPF: 049,001.219-16	
Endereço: Rua João Castilho sn	Bairro: CENTRO	CEP 89898-000
Telefone para contato: (49) 991588858		
Titulo do Projeto: Recurso financeiro para contrapartida na Conclusão da Sede Própria da APAE de Tunápolis.		
Finalidade: Recurso financeiro para contrapartida para complementar os recursos recebidos do Governo do Estado para finalização da construção da sede propria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tunápolis.		

Item	Especificação	Valor
Justificativa:	**Caracterização Geral da APAE:** Criada em 20 de julho de 2009 a APAE de Tunápolis entidade beneficente, sem fins lucrativos, se propõe e atua em três áreas: educação, saúde e assistência social. **Possui a finalidade de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e com transtorno do espectro do autismo, em seus distintos ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. Tem como competência a prestação de serviços de habilitação e reabilitação aos usuários e a promoção de sua integração à vida comunitária, bem como ações de defesa e garantia de direitos.**	

139

	Promove e estimula o desenvolvimento de programas de promoção, proteção, inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, de apoio e orientação à sua família e à comunidade, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência na gestão da APAE e na sociedade. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tunápolis atende a 67 educandos matriculados e atendimentos. É uma entidade de referência nos dois municípios de abrangencia Tunápolis e Santa Helena onde atende desenvolvendo um trabalho voltado a assistência social, saúde, educação. É uma Instituição diferenciada na área de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência mental, física e múltiplas. Atende em espaço alugado da Mitra Diocesana. Sua infraestrutura, área física, recursos humanos e materiais, permite um atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários. **Atua a mais de 15 anos nas** diversas áreas, desde a infância até a terceira idade, preocupando-se também com o envelhecimento dos nossos usuários portadores de patologias graves. Está em construção a sede própria com a terceira etapa já concluida. **Serviços Ofertados:** **Equipe Técnica Clínica SUS atuantes na:** • 02 Psicóloga (20 horas semanais) • 01 Fisioterapeuta (20 horas semanais) • 01 Assistente Social (28 horas semanais)	

Área pedagógica:

A equipe Pedagógica é composta por 09 professores sala ,01 professor de Educação Física, 01 professor de Informática, um professor de Artes e 01 professor de musicoterapia.

1.SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO 1 – Serviço de proteção social especial para as pessoas com deficiência e suas famílias no domicilio.

SERVIÇO 2 – Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Grupo de Mães;

2.SERVIÇOS – ÁREA EDUCACIONAL

SERVIÇO 1 – Serviço de Atendimento Específico – SAE (Ocupacional matutina)

SERVIÇO 2-SAE/TEA-Vespertino

SERVIÇO 3 –Programa de Vivências Laborais (01 matutino e 01 vespertino)

SERVIÇO 4- Turma convivência (02 vespertinas)

SERVIÇO -AEE- 01 turma matutina

3.SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO - ÁREA DA SAÚDE;

1 - Serviços de Psicologia

2 - Serviços de Fisioterapia

3-Serviço psiquiatria

4-Assistente Social

5- Serviço de odontologia (encaminhamentos nas Secretarias dos municípios de Tunápolis e Santa Helena)

8-Estimulação Precoce- (01 matutina e 01 vespertina)

Setor Administrativo:

- 01 responsável pela direção;
- 01 secretária 20 horas;
- 01 orientadora pedagógica 20 horas;
- 01 copeira.

A continuidade da construção da sede própria da APAE de Tunápolis é oportuna na preparação de um espaço adequado e centro de atendimento à pessoa com deficiência tendo em vista a proposta de educação inclusiva. Objetivamos aumentar nosso atendimento externo e interno com a expectativa de que a inclusão da pessoa com deficiência não decorra apenas de sonhos e de leis, mas de atitudes que afirmem uma opção concreta de vida.

A partir desta constante necessidade de criarmos espaços capazes de promover a realidade inclusiva que vivenciamos, surge o desafio de fornecer o instrumento adequado para a manifestação e o afloramento das múltiplas inteligências dos alunos que frequentam uma APAE. (GARDNER, 1985, p.5). Ao perceber a grande demanda que a Apae contempla hoje, e o espaço limitado ao número de educandos que aumentou significativamente desde a implantação da APAE, QUE INICIOU COM 32 EDUCANDOS E NO MOMENTO CONTAMOS COM 67, somando-se a falta de uma edificação que atenda à todas as necessidades, é que se propõe a conclusão da nova sede da APAE –Centro de Atendimento Educacional Especializado- Doce Esperança na cidade de

Tunápolis- Santa Helena- SC. Estas duas cidades utilizam a atual sede da APAE, alugada pela Mitra Diocesana de Chapecó, cujo espaço construído no ano de 1992 antigamente abrigava o Centro Pastoral e hoje além das atividades ligadas ao centro abriga também a APAE e, portanto, não possui as especificidades arquitetônicas necessárias para um melhor desenvolvimento das atividades e a ampliação de mais salas para atendimento.

Além disso, a edificação não possui estrutura física e espaço adequado no terreno em que está situada para propiciar atividades importantes como: educação física, espaço para o grupo de mães, salas individuais para atendimento da equipe técnica; além da necessidade da construção de salas com dimensões adequadas para as atividades da equipe técnica e pedagógica, além das salas de Informática, educação física, artes e musicoterapia. As salas já edificadas possuem dimensões reduzidas e alguns setores como educação física e artes não dão suporte para as atividades realizadas, devido à falta de espaço físico ou da indisponibilidade de possíveis ampliações.

Salientamos também que a Instituição encaminhou projeto para a Central do Dizimo-PRÓ-VIDA de Curitiba e foi aprovado doação de uma grande quantidade de materiais, que garantiu a continuidade da construção, que estão sendo usados na construção da última etapa da obra.

Justificamos também que em março deste ano 2025, recebemos a confirmação do repasse de R$ 1.350.000,00 do Governo do Estado para concluir a sede própria. O projeto já foi todo protocolado no SIGEF e no núcleo de convênios, estando no setor de engenharia da Fundação Catarinense de Educação Especial-FCEE. A proposta já cadastrada no SIGEF

	como Proposta Transferência 0000033742: Programa Transferência 2025013858, a qual refere-se à Construção da 4ª etapa da Sede da APAE de Tunápolis. no valor de R$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais, com uma contrapartida de R$ 130.499,79(centro e trinta mil, quatrocentos e noventa e nove reais com setenta e nove centavos. Para a liberação dos recursos a Instituição precisa demonstrar capacidade financeira para cobrir o valor necessário para a conclusão da obra. A Instituição busca junto a Prefeitura Municipal de Tunápolis o repasse financeiro no valor de R$ 130.000,00, (centro e trinta mil reais) para contrapartida na construção da Sede Própria da APAE, comprometendo-se em cobrir o restante que não é contemplado pelos recursos financeiros recebidos. A Construção da quarta 4ª etapa sede da APAE do Município de Tunápolis tem como objetivo melhorar os serviços prestados aos educandos com deficiência Intelectual e múltipla e ou transtorno do espectro autista/TEA e atraso global do desenvolvimento, regularmente matriculados e atendidos pela entidade Diante do acima exposto justificamos o plano de trabalho que visa a utilização dos recursos para a contrapartida dos recursos recebidos do Governo do Estado.	
Fomento/custeio (Corrente)	**Plano de Trabalho para contrapartida dos recursos financeiros recebidos do governo do Estado.** Este plano visa a gestão eficiente dos recursos financeiros destinados para ser utilizado na contrapartida do recurso recebido para à construção da quarta etapa da sede própria da Entidade. **Finalidade:** Despesas para pagamento de	130.000,00

	contrapartida no valor de cento e trinta mil reais para conclusão da quarta etapa da construção , garantindo que todas as necessidades operacionais no processo de construção da quarta etapa da sede própria sejam atendidadas. Abaixo estão detalhadas as principais categorias de despesas e estratégias para sua utilização: **01- Contrapartida financeira para conclusão da sede propria da APAE de Tunápolis.**	
Contrapartida		
	TOTAL	**R$130.000,00**

Tunápolis – SC, 04 de setembro de 2025.

ALICE TERESINHA BIEGER

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tunápolis

FICHA CADASTRAL DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Entidade Recebedora: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNÁPOLIS-APAE

CNPJ nº.: 11.201.022/0001-36

Endereço: RUA JOÃO CASTILHOS, SN

CEP: 89898-000 Bairro: CENTRO Cidade: TUNÁPOLIS

Estado: SANTA CATARINA Telefone para contato: (49) 991266883

Endereço eletrônico (e-mail) apaetunapolis@yahoo.com.br

Dirigentes da Entidade

Presidente: ALICE TERESINHA BIEGER

CPF nº. 469.161.309-97 Carteira de Identidade:

1.156.537Endereço Residencial: Avenida Cerro Largo 878

CEP: 89898-000 Bairro: CENTRO Cidade: TUNÁPOLIS

Estado: SANTA CATARINA Telefone para contato: (49)) 991266883

Tesoureiro: Sandra Mara Welter Spies

CPF nº.: 049,001.219-16 Carteira de Identidade: 4.255.511

Endereço Residencial: Rua João Castilho sn

CEP: 89898-000 Bairro: CENTRO Cidade: TUNÁPOLIS

Estado: SANTA CATARINA Telefone para contato: (49) 991588858

Tunápolis – SC, 04 de setembro de 2025.

Proponente 11.201.022/0001-36 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNAPOLIS - APAE
Proposta Transferência 0000033742
Programa Transferência 2025013858 **Valor Limite Repasse Proposta** 1.350.000,00
Nome Programa Transferência Construção da 4ª etapa da sede própria
Unidade Gestora 450021 Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)
Gestão 00001 Gestão Geral
Instrumento Transferência Termo de Fomento
Transferência Especial
Agência Banco do Brasil 05435-6
Data Início Execução 01/09/2025 **Data Término Execução** 31/12/2026
Data Início Evento **Data Término Evento**
Processo SGP-e
Situação Em Análise - Técnico
Data Situação 29/07/2025

Descrição

Título Construção da 4ª etapa da Sede da APAE de Tunápolis.

Objeto/Finalidade Construção da quarta 4ª etapa sede da APAE do Município de Tunápolis a fim de melhorar os serviços prestados aos educandos com deficiência intelectual e múltipla e ou transtorno do espectro autista/TEA e atraso global do desenvolvimento, regularmente matriculados e atendidos pela entidade.

Objetivo /Resultados Esperados Buscamos através da conclusão da sede própria, ampliar os atendimentos individualizados e em grupo dentro das áreas de atendimento: saúde, educação e assistência social, de forma semanalmente, com subsídio multiprofissional embasada em metodologia inovadora, visando e oportunizando a promoção e prevenção no que se refere a habilitação e reabilitação. Buscando desta forma melhoria continua na qualidade de vida dos educandos atendimento com serviços de atendimento qualificado e capacitados, dentro de um espaço com acessibilidade, seguro e prazeroso para os educandos, profissionais e famílias.

Descrição da Realidade Criada em 20 de julho de 2009, a APAE que atende os Municípios de Tunápolis e Santa Helena, entidade beneficente, sem fins lucrativos, se propõe e atua em três áreas: educação, saúde e assistência social. Possui a finalidade de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e com transtorno do espectro do autismo em seus distintos ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania
A APAE de Tunápolis atende atualmente 65 educandos, entre educandos matriculados e atendidos de 04 meses de idade há 67 anos, em sua área de abrangência município de Tunápolis e Santa Helena, provenientes do interior e sede dos dois municípios, recebendo o transporte escolar dos dois municípios. Se articula com as áreas da saúde, educação e assistência social do município. Desde a sua Fundação funciona em espaço físico alugado pela mitra diocesana de Chapecó. Por tratar-se de uma construção antiga, embora os espaços sofram ajustes, não é possível adequá-lo ao atendimento, tendo em vista a limitação do prédio. Por ser uma obra antiga, os danos na estrutura são grandes: como rachaduras, infiltrações e cedência de piso. A conclusão da Sede própria é imprescindível, visto que nosso espaço não comporta mais o número de educandos matriculados. iniciamos a APAE, com 32(trinta e dois) educandos e hoje contamos com 65 educandos matriculados e 4(quatro) atendidos e utilizando o mesmo espaço.

Público Alvo O público-alvo de todas as ações desenvolvidas na instituição são as pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, e Transtorno do Espectro Autista (TEA) do município de Tunápolis/SC e de Santa Helena/SC e suas famílias. A Apae hoje conta com 65 educandos matriculados e atendidos

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNÁPOLIS	ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNÁPOLIS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO	Nº CTEF
FLORIANOPOLIS	12-24 (N DES.)	BORDO ENGENHARIA	(SELECIONAR)	0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DA APAE 4ª ETAPA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES									1.480.499,79	
1.			CONSTRUÇÃO DA APAE 4ª ETAPA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES						1.480.499,79	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						2.380,00	
1.1.1.	SINAPI	98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	M2	9,00			120,00	1.080,00	RA
1.1.2.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,00			495,00	990,00	RA
1.1.3.	Cotação	01	ART DE EXECUÇÃO	UN	1,00			310,00	310,00	RA
1.2.			ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO						85.970,26	
1.2.1.	Composição	07	EXECUÇÃO DE LAJE PRÉ MOLDADA PARA FORRO DE EDIFICAÇÃO (APENAS MATERIAIS) EXCLUINDO-SE MÃO DE OBRA. BASE SINAPI 101963	M²	367,00			150,11	55.090,37	RA
1.2.2.	SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	36,00			749,00	26.964,00	RA
1.2.3.	SINAPI-I	10917	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	367,00			10,67	3.915,89	RA
1.3.			REVESTIMENTOS DE PAREDES						74.644,17	
1.3.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.236,24			11,38	14.068,41	RA
1.3.2.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.236,24			49,00	60.575,76	RA
1.4.			REVESTIMENTO DE PISOS						36.750,00	
1.4.1.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	330,00			55,00	18.150,00	RA
1.4.2.	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300,00			40,00	12.000,00	RA
1.4.3.	SINAPI-I	34551	AUXILIAR DE AZULEJISTA (HORISTA)	H	300,00			22,00	6.600,00	RA
1.5.			PINTURA						15.743,28	
1.5.1.	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGO COMPLEMENTARES	H	350,00			42,00	14.700,00	RA
1.5.2.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	45,36			23,00	1.043,28	RA
1.6.			ESQUADRIAS 4ª ETAPA						39.194,14	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNÁPOLIS	ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNÁPOLIS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO	Nº CTEF
FLORIANOPOLIS	12-24 (N DES.)	BORDO ENGENHARIA	(SELECIONAR)	0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DATAPAE - 4ª ETAPA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES									1.480.499,79	
1.6.1.	SINAPI-I	39497	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)	UN	12,00			843,82	10.125,84	RA
1.6.2.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	29,22			437,82	12.793,10	RA
1.6.3.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	1,00			488,00	488,00	RA
1.6.4.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	4,60			832,00	3.827,20	RA
1.6.5.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	13,00			920,00	11.960,00	RA
1.7.			ESQUADRIAS DAS RAMPAS					-	35.179,34	
1.7.1.	SINAPI	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	22,63			954,00	21.589,02	RA
1.7.2.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	24,39			488,00	11.902,32	RA
1.7.3.	SINAPI	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00			1.688,00	1.688,00	RA
1.8.			COBERTURAS					-	5.788,75	
1.8.1.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	55,00			105,25	5.788,75	RA
1.9.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					-	204,00	
1.9.1.	SINAPI-I	6005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	2,00			102,00	204,00	RA
1.10.			INSTALAÇÕES DE ESGOTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL						11.799,20	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNÁPOLIS	ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNÁPOLIS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO	Nº CTEF
FLORIANOPOLIS	12-24 (N DES.)	BORDO ENGENHARIA	(SELECIONAR)	0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DATAPAE - 4ª ETAPA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES									(1.480.499,79)	
1.10.1.	SINAPI-I	35277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	1,00			31,00	31,00	RA
1.10.2.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	70,00			61,76	4.323,20	RA
1.10.3.	SINAPI	102619	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00			6.317,00	6.317,00	RA
1.10.4.	SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	6,00			188,00	1.128,00	RA
1.11.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	13.200,00	
1.11.1.	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,00			50,00	10.000,00	RA
1.11.2.	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100,00			32,00	3.200,00	RA
1.12.			ACABAMENTOS					-	6.929,90	
1.12.1.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,50			147,00	367,50	RA
1.12.2.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	31,55			208,00	6.562,40	RA
1.13.			COMPLEMENTOS					-	969,00	
1.13.1.	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	330,00			2,50	825,00	RA
1.13.2.	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	12,00			12,00	144,00	RA
1.14.			CLIMATIZAÇÃO					-	120.270,01	
1.14.1.	SINAPI	103252	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	7,00			4.789,00	33.523,00	RA
1.14.2.	SINAPI	103255	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2,00			6.250,00	12.500,00	RA
1.14.3.	SINAPI	103261	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	UN	4,00			17.511,00	70.044,00	RA
1.14.4.	Cotação	02	MÃO DE OBRA PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES EXISTENTES DE 9000 BTUS PARA INSTALAÇÃO NA NOVA EDIFICAÇÃO	UN	7,00			600,43	4.203,01	RA
1.15.			ACADEMIA COBERTA					-	89.935,86	
1.15.1.	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,50			1.201,58	1.802,37	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNÁPOLIS	ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNÁPOLIS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO	Nº CTEF
FLORIANOPOLIS	12-24 (N DES.)	BORDO ENGENHARIA	(SELECIONAR)	0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DA TAPAE - 4ª ETAPA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES									1.480.499,70	
1.15.2.	Composição	01	PILAR METÁLICO TRELIÇADO COM PERFIS U 100X40X2,65 MM, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSO MÃO DE OBRA, TRASPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	500,00			17,73	8.865,00	RA
1.15.3.	Composição	02	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURAS EM PERFIS U 100X40X2,65, VÃO DE 12M	UN	3,00			2.546,00	7.638,00	RA
1.15.4.	Composição	03	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURAS EM PERFIS U 100X40X2,65, VÃO DE 7M	UN	1,00			1.556,00	1.556,00	RA
1.15.5.	Composição	04	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURAS EM PERFIS U 100X40X2,65, VÃO DE 4M	UN	1,00			992,00	992,00	RA
1.15.6.	Composição	05	ISNTALAÇÃO DE TERÇAS EM PERFIS U ENRIJECIDOS 70X40X15X2,65MM	KG	771,00			14,59	11.248,89	RA
1.15.7.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	178,00			254,00	45.212,00	RA
1.15.8.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	38,46			105,00	4.038,30	RA
1.15.9.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	12,99			70,00	909,30	RA
1.15.10.	Cotação	3	GRAMA SINTETICA PARA PISO 20 MM COM PROTEÇÃO UV E ANTI FUNGO	M²	86,00			69,00	5.934,00	RA
1.15.11.	SINAPI-I	6127	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	H	12,00			26,00	312,00	RA
1.15.12.	SINAPI-I	4750	PEDREIRO (HORISTA)	H	42,00			34,00	1.428,00	RA
1.16.			MONITORAMENTO E INTERNET						24.000,00	
1.16.1.	Cotação	4	SISTEMA COMPLETO DE VIDEO MONITORAMENTO - SISTEMA COM MONITORAMENTO INTERNO E EXTERNO COM O TOTAL DE 16 CÂMERAS COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM FULL HD, CENTRAL (DVR 16CH 1080P) MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGEM DE 4TB	UN	1,00			10.000,00	10.000,00	RA
1.16.2.	Cotação	5	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE COMUNICAÇÃO INTERNA - TIPO DE SISTEMA: KIT PORTEIRO ELETRÔNICO COLETIVO 12 PONTOS INTELBRAS COLLECTIVE 12 - CENTRAL DE INTERFONES COLETVO + INTERFONE INTERNO + CARTÃO DE PROXIMIDADE + FECHADURA ELÉTRICA + BOTÃO DE SAÍDA + SENDOR DE PORTA	UN	1,00			8.000,00	8.000,00	RA
1.16.3.	Cotação	6	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE INTERNET PARA TODAS AS SALAS DE AULA E DE ATENDIMENTO, COM SWITCH GIFABIT DE 24 PORTAS, RACK DE PAREDE 19U, CABEAMENTO E KEYSTONE RJ45	UN	1,00			6.000,00	6.000,00	RA
1.17.			MUROS DE DIVISA E CONTENÇÃO						418.433,75	
1.17.1.	SINAPI	89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	10,00			400,00	4.000,00	RA
1.17.2.	SINAPI	102679	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	50,00			201,00	10.050,00	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNÁPOLIS	ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNÁPOLIS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO	Nº CTEF
FLORIANOPOLIS	12-24 (N DES.)	BORDO ENGENHARIA	(SELECIONAR)	0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DA APAE - 4ª ETAPA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES									1.480.499,79	
1.17.3.	SINAPI	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	20,00			31,00	620,00	RA
1.17.4.	SINAPI	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	30,00			121,00	3.630,00	RA
1.17.5.	SINAPI	96538	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	50,00			333,00	16.650,00	RA
1.17.6.	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	250,00			120,00	30.000,00	RA
1.17.7.	SINAPI	92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	85,00			210,00	17.850,00	RA
1.17.8.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.200,00			19,00	22.800,00	RA
1.17.9.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	750,00			17,00	12.750,00	RA
1.17.10.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	800,00			16,00	12.800,00	RA
1.17.11.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.800,00			14,00	39.200,00	RA
1.17.12.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.800,00			12,00	33.600,00	RA
1.17.13.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.000,00			11,00	33.000,00	RA
1.17.14.	Composição	06	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE FUNDAÇÃO, SAPATAS, VIGAS BALDRAME E MÃO FRANCESAS. FCK 25MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO E ACABAMENTO. BASE ITEM SINAPI 96555	M³	130,00			1.054,00	137.020,00	RA
1.17.15.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	30,60			885,00	27.081,00	RA
1.17.16.	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	12,25			1.419,00	17.382,75	RA
1.18.			SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO - HIDRANTE						116.378,00	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Grau de Sigilo
0	0	ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNÁPOLIS	ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNÁPOLIS	#PUBLICO
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**NOME DA EMPRESA**	**REGIME DE EXECUÇÃO**	**Nº CTEF**
FLORIANOPOLIS	12-24 (N DES.)	BORDO ENGENHARIA	(SELECIONAR)	0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA E 4ª ETAPA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES									1.480.499,79	
1.18.1.	SINAPI	101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00			2.170,00	4.340,00	RA
1.18.2.	SINAPI	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	100,00			130,00	13.000,00	RA
1.18.3.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			128,00	128,00	RA
1.18.4.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00			143,00	1.716,00	RA
1.18.5.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00			283,00	1.415,00	RA
1.18.6.	SINAPI	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00			207,00	4.140,00	RA
1.18.7.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00			699,00	699,00	RA
1.18.8.	SINAPI	103019	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00			180,00	180,00	RA
1.18.9.	SINAPI-I	3148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	20,00			22,00	440,00	RA
1.18.10.	SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	8,00			40,00	320,00	RA
1.18.11.	Cotação	7	TORRE ELEVADA PRÉ MOLDADA PARA SUSTENTAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA 7500 LITROS - ALTURA 6,5 METROS	UN	1,00			90.000,00	90.000,00	RA
1.19.			ALARME DE INCÊNDIO						4.753,00	
1.19.1.	Cotação	8	INSTALAÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO EM TODA A EDIFICAÇÃO CONFORME PROJETO - MATERIAIS E MÃO DE OBRA	UN	1,00			4.753,00	4.753,00	RA
1.20.			SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA						1.536,00	
1.20.1.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	22,00			26,00	572,00	RA
1.20.2.	Cotação	9	PLACA DE SINALIZAÇÃO FACE ÚNICA COM LAMPADA DE LED	UN	4,00			80,00	320,00	RA
1.20.3.	SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	14,00			46,00	644,00	RA
1.21.			EXTINTORES						1.440,00	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Grau de Sigilo
0	0	ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNÁPOLIS	ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNÁPOLIS	#PUBLICO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO	Nº CTEF
FLORIANOPOLIS	12-24 (N DES.)	BORDO ENGENHARIA	(SELECIONAR)	0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DA APAE - 4ª ETAPA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES									1.480.489,79	
1.21.1.	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5,00			288,00	1.440,00	RA
1.22.			ACESSIBILIDADE						28.641,71	
1.22.1.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	31,00			150,11	4.653,41	RA
1.22.2.	SINAPI-I	10851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE "25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN	32,00			80,40	2.572,80	RA
1.22.3.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00			418,08	5.016,96	RA
1.22.4.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00			405,49	2.432,94	RA
1.22.5.	SINAPI	99857	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_PS	M	90,00			131,84	11.865,60	RA
1.23.			INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO						2.501,80	
1.23.1.	Cotação	10	ABRIGO DE GÁS PARA DOIS BOTIJÕES P13: Tubo de cobre 1/2' ; 1 Metro Mangueira para Gás Padrão INMETRO; 2 Porca 3/8" SAE, 2 Espigões 3/8" SAE X 3/8" BM; 1 Registro ALIANÇA 2kg/h; 4 Abraçadeiras reforçadas - Materiais e instalação	UN	1,00			2.501,80	2.501,80	RA
1.24.			PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE ACESSIBILIDADE						90.158,62	
1.24.1.	Cotação	11	Plataforma Elevatório eletrohidráulica para pessoas com mobilidade reduzida para 3 níveis - para vãos de 2,20m e vão de 3 metros. No vão intermediário a abertura será oposta as demais. Atende a norma ABNT NBR ISO 9386-1	UN	1,00			90.158,62	90.158,62	RA
1.25.			INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO						187.000,00	
1.25.1.	Cotação	12	Fornecimento, instalação e homologação de sistema fotovoltaico conectado à rede (on-grid) para atendimento do consumo de energia elétrica da APAE de Tunápolis/SC, incluindo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra especializada, ART de projeto e execução, e acompanhamento junto à concessionária de energia elétrica. Potência nominal mínima do sistema: 60 kWp (on-grd, trifásico, 380V). Geração anual estimada: mínimo 80.000 kWh/ano. Módulos fotovoltaicos: tipo monocristalino, potência unitária mínima de 540 Wp, rendimento mínimo 20%. Inversor(es): potência compatível com a geração total, marca reconhecida no mercado	UN	1,00			187.000,00	187.000,00	RA
1.26.			COBERTURA METÁLICA FRONTAL E ACESSO FUNDOS						68.799,00	

PMv3.0.6

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Grau de Sigilo
0	0	ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNÁPOLIS	ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNÁPOLIS	#PUBLICO
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**NOME DA EMPRESA**	**REGIME DE EXECUÇÃO**	**Nº CTEF**
FLORIANOPOLIS	12-24 (N DES.)	BORDO ENGENHARIA	(SELECIONAR)	0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DA APAE - 4ª ETAPA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES									1.480.499,79	
1.26.1.	Cotação	13	Cobertura Metálica no acesso Frontal e acesso Fundos - Estrutura metálica com cobertura em policarbonato alveolar, medidas de 300x520 cm (frontal) e 500x200cm (acesso fundos) ambos em estrutura metálica autoportante e cobertura em policarbonato	UN	1,00			68.799,00	68.799,00	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:
OS SERVIÇOS COMTEMPLAM A EXECUÇÃO PARCIAL DA 4° ETAPA DA CONTRUÇÃO DA APAE COM SUA TOTAL FINALIZAÇÃO, INCLUSO, MUROS DE DIVISA E DE CONTENÇÃO, INSTALAÇÕE COMPLEMENTARES DE PREVENLÃO CONTRA INCÊNDIO, CLIMATIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE, COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO, FECHHAMENTO DAS RAMPAS EXISTENTES COM ESQUADRIASD E ALUMINIO E VIDRO.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

TUNÁPOLIS/SC
Local

quinta-feira, 24 de julho de 2025
Data

ANDRE FELIPE SCHLICKMANN:08556805981
Assinado de forma digital por ANDRE FELIPE SCHLICKMANN:08556805981
Dados: 2025.07.24 16:41:22 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: ANDRÉ FELIPE SCHLICKMANN
CREA/CAU: 144383-0
ART/RRT: 0

PMv3.0.6